



PORTARIA Nº 435/2025

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Chã Grande, Lei nº 717 de 21 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, a pedido do servidor **RAFAEL DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], [REDACTED], matrícula 375140, cargo de **VIGIA**, vinculado à Secretaria de Saúde, por um período de 02 anos, com início em 01 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 30 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.



SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande